

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3953 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1700*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$352.269,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**352.269,75****Superávit Financeiro**

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	18	04.122.0003.2003.0000	Gestão Política e Administrativa		500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	20	04.122.0003.2003.0000	Gestão Política e Administrativa		3.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	00	Secretaria do Executivo			
	34	04.122.0004.2005.0000	Planejamento e Suporte Administrativo		3.200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	36	04.122.0004.2005.0000	Planejamento e Suporte Administrativo		19.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
	76	08.244.0005.2011.0000	Gestão Social Integral		130,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 15	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO			
	78	08.244.0005.2011.0000	Gestão Social Integral		800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 15	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO			

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3953 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1700**Superávit Financeiro**

02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
84	08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral		35,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				
86	08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral		5.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				
88	08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral		6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				
92	08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral		980,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				
02	05	00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente			
105	08.243.0005.2013.0000	Gestão Social Integral		4.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
119	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde		3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
121	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde		1.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
123	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde		22.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3953 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1700**Superávit Financeiro**

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
126	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	9.354,01			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
140	10.301.0006.2022.0000	Atendimento Integral a Saúde	110.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 17			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 039	CONVÊNIOS SUS				
142	10.301.0006.2022.0000	Atendimento Integral a Saúde	15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 17			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 039	CONVÊNIOS SUS				
02	08	00	Ensino Geral			
170	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral	14.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
182	12.361.0007.2029.0000	Ensino Geral	104,80			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 18			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 040	TRANSPORTE ESCOLAR				
201	12.364.0007.2032.0000	Ensino Geral	1.200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
205	12.365.0007.2028.0000	Ensino Geral	3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
213	12.365.0007.2033.0000	Ensino Geral	5.200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3953 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1700**Superávit Financeiro**

02	08	00	Ensino Geral			
215	12.365.0007.2033.0000	Ensino Geral		10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	09	00	Cultura e Lazer			
234	13.392.0008.2037.0000	Atividades Culturais do Município		13.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	10	00	Esportes			
244	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
247	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		400,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
254	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública		5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
276	15.452.0010.2040.0000	Serviços de Utilidade Pública		13.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
289	15.452.0010.2042.0000	Serviços de Utilidade Pública		1.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3953 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1700

Superávit Financeiro

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
	268	15.451.0014.1004.0000	Infraestrutura Urbana		2.365,94	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	00	Agricultura			
	300	20.608.0011.2044.0000	Desenvolvimento Agrícola		27.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica			
	310	12.361.0012.2047.0000	Atendimento ao FUNDEB		30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	318	12.365.0012.2048.0000	Atendimento ao FUNDEB		4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	14	00	Meio Ambiente			
	331	18.541.0016.2046.0000	Meio Ambiente		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

352.269,75

Fontes de Recurso

01	00	189.234,95
02	17	125.000,00
02	18	104,80
05	10	34.000,00
05	12	3.000,00
05	15	930,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3953 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1700



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

